



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 113/2023

Substitui membro da Comissão Temporária de Análise de Regularização Fundiária – CTTARF, nomeada pela Portaria nº 283, de 03 de novembro de 2022.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 131, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e do Decreto nº 2.958 de 03 de novembro de 2022, e:

Considerando o teor da Portaria nº 110/2023, a qual exonerou, a pedido, o Servidor Lucas Norihiro Shimada – ocupante do cargo de Administrador;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos da comissão.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado membro da Comissão Temporária de Análise de Regularização Fundiária – CTTARF, em substituição ao **Servidor Lucas Norihiro Shimada**, o **Servidor Túlio Rosa Michelato – Administração, passando a desempenhar a Presidência da Comissão.**

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros da Comissão Temporária de Análise de Regularização Fundiária – CTTARF, nomeada pela Portaria nº 283, de 03 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará/PR, 09 de maio de 2023.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará